



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260911 Bacabal - MA, 11/09/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CMDCA

- CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO

CMDCA

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABAL - MA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n.º 734 de 10 de novembro de 1994, vem por meio desta autorizar a Associação da Caridade Social MA/PI, inscrita no CNPJ: 06.460.554/0001-58, a captar recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bacabal - MA, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com a finalidade única e expressa a viabilização do projeto aprovado por este Conselho. • Órgão Público: Secretaria Municipal de Assistência Social - Bacabal - MA • E-mail: associal@bacabal.ma.gov.br • Endereço: Rua 28 de Julho, nº 668, Centro, Bacabal - MA - CEP: 65.700-000 • Telefone: (99) 98126-7811 • Presidente do CMDCA: Erika de Cássia Siqueira Lucena • Projeto aprovado: "Caminhos de Proteção, Educação e Oportunidades." • Responsável técnico projeto: José Costa Carvalho - CPF 498.923.553-34 • Valor Solicitado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). • Período de captação: 09/09/2026 a 10/09/2028 Bacabal - MA, 09 de setembro de 2026 Erika de Cássia Siqueira Lucena Presidente do CMDCA - Bacabal - MA Portaria 490/2025.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2914> - Volume 10, N°. BAC20260911





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

